

INDICAÇÃO nº 075/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente, que viabilizem, após estudo de viabilidade, o fornecimento de gás de cozinha às escolas e CMEIs, evitando a compra do produto com o recurso vindo da gestão democrática.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

O alto custo do gás de cozinha, o qual vem aumentando gradativamente nos últimos meses, tem consumido grande parte dos recursos advindos da gestão democrática, e isto, faz com que falte dinheiro para outras necessidades das instituições de ensino.

De tal modo, se municipalidade pagar separadamente o gás, o recurso poderá ser investido em pequenos consertos e manutenções nas unidades educacionais.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 11 de abril de 2019.

**Juarez Alberton
Vereador**